



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Alvorada
Gabinete do Vereador Rodrigo Schim
Projeto de Lei N 056/2019

**Cria a Semana da
Cultura Cristã no
município de Alvorada e
dá outras providências.**

Art-1º Fica instituído no âmbito do município de Alvorada, a Semana da Cultura Cristã, a ser realizada a partir do domingo de Páscoa de cada ano.

Art-2º A semana a que se refere esta lei tem por finalidade divulgar a cultura cristã, mediante a realização de diversas atividades, será um evento de conagração de todas as igrejas cristãs, independentemente da ordem denominacional.

Art- 3ºA semana de que trata esta lei será constituída através de atividades, manifestações artísticas e culturais, além de trabalhos desenvolvidos pela comunidade cristã do município de Alvorada, podendo ter a colaboração dos poderes Executivos e Legislativo.

Paragrafo único: Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais cristãs.

I- Apresentação de corais e grupos musicais.

II- Apresentação de peças de teatro e demais encenações e temas bíblicos.

III- Atividades esportivas e intelectuais.

IV- Feira do livro cristã.

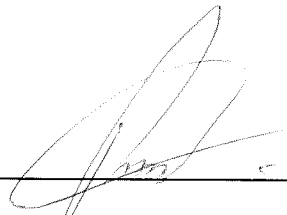
V- Demais manifestações que não sejam contrárias aos princípios cristãos.

Art. 4º Será formada uma comissão organizadora cujo os integrantes serão os representantes das entidades cristãs existentes no município de Alvorada.

Art. 5º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município de Alvorada

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir da data de ser publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em Alvorada 31 de Outubro de 2019



RÓDRIGO SCHIM

Vereador